

**PORTARIA Nº 1017/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Iara Lúcio Batista	11380	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Clebson João Santos da Silva	2033	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Cilene Bezerra dos Santos	1730	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Genegracio Silva Santana		01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Maria Margarida de Luna	1581-1	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Maria José Marinho do Nascimento	341	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Janaico keilo Leonardo da Silva	1665-1	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Lúcia Maria da Silva Claudino	1634	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Cláudia de Lima Silva	2527	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021
Luiz Alberto Ferreira	1126	01 de setembro à 01 de outubro de 2022.	2021

**PUBLICADO**

EM 01/09/2022

Responsável

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 01 / 09 / 2022  
*[Assinatura]*  
Responsável